



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QBMP-0)

EDITAL N.º 06/CFSd – CBMES, DE 9 DE ABRIL DE 2008

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista o **resultado final na prova objetiva** e a publicação do Edital nº 05, de 08 de abril de 2008 que **convocou para a segunda etapa – apresentação dos candidatos e documentação** do Concurso Público de Seleção à matrícula no Curso de Formação de Soldado Combatente (QBMP-0), destinado ao provimento de 240 (duzentos e quarenta) vagas, torna público:

1 SEGUNDA ETAPA – APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTAÇÃO – ESCLARECIMENTOS ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados para a segunda etapa - 360 (trezentos e sessenta) primeiros colocados na prova objetiva (em ordem decrescente de pontuação) - deverão comparecer, nos dias 14, 15 e 16 de abril das **13 às 18 horas**, no Auditorio do QCG do CBMES, situado no Quartel do Comando Geral, sito à rua Tenente Mário Francisco de Brito, n.º 100 – Enseada do Suá, Vitória/ES, para APRESENTAÇÃO da documentação exigida no capítulo VIII do Edital n.º 01/CFSd – CBMES, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, observando-se o seguinte:

1.2 Os documentos poderão ser apresentados por procurador devidamente constituído. No termo de procuração deverá constar as firmas dos outorgantes devidamente reconhecidas, conforme prevê art. 158 da lei n.º. 6.015 de 31-12-1973. Por fim, o instrumento procuratório deverá estar acompanhado do documento oficial de identidade do outorgado ou cópia (autenticada em cartório);

1.3 O histórico escolar do ensino médio deverá ser apresentado em sua versão original ou cópia (autenticada em cartório), contendo o carimbo do órgão público competente para validá-lo, conforme Portaria n.º 084-R de 24 de junho de 2005;

1.4 O documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral deverá ser apresentado em sua versão original ou cópia (autenticada em cartório), sendo admitido ainda a certidão emitida via WEB na página da Justiça Eleitoral.

Vitória/ES, 9 de abril de 2008.

FRONZIO CALHEIRA MOTA - Cel BM
Comandante Geral do CBMES